



Governo Municipal de Ibitirama-ES
Poder Executivo
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 016/2022

**Dispõe sobre a readaptação de servidor
ROBERTO CARLOS RIBEIRO e da outras
providências.**

O Prefeito Municipal de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Art. 79 da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o contido no Processo Administrativo nº 5242/201, 6521/2021.

Considerando o laudo médico opinando pela readaptação do servidor;

Considerando o Parecer Jurídico.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a readaptação profissional ao servidor Roberto Carlos Ribeiro, do quadro efetivo deste Município, cargo de Auxiliar de Serviços Municipais para exercer suas funções de acordo com suas restrições junto a Secretaria de Obras e Urbanismo, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. O servidor deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paragrafo Único. O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Gabinete do Prefeito,

Ibitirama-ES, 10 de Janeiro de 2022.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal